Resolução nº 646 de 22 de Setembro de 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor FRANCISCO JÚLIO LINHARES DA FONSECA E CAMPOS, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de setembro de 2009.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Presidente

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS

1ª Secretária

LORRAM GOMES DA SILVEIRA

2° Secretário